

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 19/2017

Com previsão legal na Constituição Federal art. 37, IX, da CF/88. Lei Mun. nº 2.008/2017 de 07 de novembro de 2017, Leis Municipais nº 1.046/03, nº1776/14. Processo seletivo nº004/2017 Processo Administrativo nº445/2017 de 21/03/2017. PROC. ADMINISTRATIVO Nº904/2018, QUE GEROU TERMO ADITIVO.

O MUNICÍPIO DE TAVARES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. GARDEL MACHADO DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado MAITÊ CONCEIÇÃO DA COSTA, com Carteira de Identidade nº1112124555, CPF nº 028.111.070.02, COREN/RS nº 001.172.942, PIS/PASEP nº 164.10548.42-8, residente na Rua Inácio Pagano Nº 131, Centro Tavares/RS, doravante denominada CONTRATADA.

Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Termo Aditivo ao Contrato Temporário de Trabalho, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contrato original será prorrogado de 02/06/2018 à 29/11/2018.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 01 de junho de 2018

MAITÊ CONCEIÇÃO DA COSTA.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO.

Contratada

Prefeito Municipal Contratante

ANA BEATRIZ LOPES PAIVA.

Sec. Mun. de Saúde e Bem Estar.

Examinado e Aprovado GUILHERME OLIVEIRA DA COSTA.

Procurador Jurídico OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:

1- Érica Costa Teixeira CPF n° 001.390.460-46

> 2-Jader Cristiano Pedone CPF nº 001-489-140,98